

CARVALHO, José Mauricio de. **Miguel Reale: ética e filosofia do direito**. Porto Alegre: Edipucrs, 2011. 224 p.

Em boa hora, José Maurício de Carvalho destaca, em seu último livro **Miguel Reale: ética e filosofia do direito** (EDIPUCRS, 2011), a relevância da meditação ética do insigne mestre. Tanto no Brasil como no exterior, sua filosofia do direito é reconhecida como correspondendo a uma das matrizes contemporâneas dessa disciplina. Entretanto, idêntica sorte não coube à ética. Em boa hora porque, como vem de apontar Ricardo Vélez Rodriguez, defrontamo-nos com o que definiu, precisamente, como sendo a **falência moral da democracia brasileira**. Esse resultado pode ser atribuído à circunstância, registrada por Ubiratan Macedo (1937/2007), de que a intelectualidade brasileira expressou solene desprezo pelo tema. Em livro publicado em 2001, lembra que Mário Vieira de Melo (1912/2006), na obra clássica de interpretação de nossa cultura, publicada em 1963, foi dos primeiros a registrar esse fato. Ubiratan Macedo, por sua vez, para fazê-lo sobressair, compara-nos com o México e os Estados Unidos, onde circulam diversos compêndios dedicados ao tema, além de revistas especializadas. Certamente, essa ausência tem a ver com a proclamada frouxidão dos costumes e a prolongada e notória presença da corrupção. Nesse quadro, é de todo oportuno trazer à tona os ensinamentos de Miguel Reale.

Ao abordar a momentosa questão, José Maurício de Carvalho começa por indicar que, mais que tudo, Miguel Reale trata de assegurar a unidade do saber filosófico. Consegue-o pelo que denomina **teoria geral dos objetos**. Trata-se de superar o entendimento tradicional segundo o qual o real esgotar-se-ia com objetos naturais e ideais, os primeiros estudados pelas ciências exatas e, os demais, compreendendo o todo da criação humana. Essa subdivisão revelou-se insuficiente para dar conta da diferença entre ciência natural e ciência social. Reale destaca a esfera de **objetos referidos a valores**. Escreve o autor: “Quando olhamos o mundo, nossa consciência o organiza em setores diversos. No entendimento de Miguel Reale há três setores do real e não apenas dois, conforme pensaram os empiristas modernos e, depois deles, a maioria dos lógicos. O primeiro é formado por objetos naturais, aqueles que aparecem submetidos às categorias do espaço e tempo e são estudados pelas ciências naturais. O campo de indagação lógica ou matemática configura a existência dos objetos ideais cuja validade não decorre de comprovação empírica, mas de cuja existência dependem as idéias que não estão

THAUMAZEIN: REVISTA ON-LINE DE FILOSOFIA - ISSN: 1982-2103

no espaço e tempo.” (p. 98). E, prossegue: “A maior novidade da setorização epistemológica proposta por Reale é a existência de um terceiro segmento diverso dos anteriores, formado pelos objetos culturais. O que caracteriza tais objetos é que eles são enquanto devem ser. Sua forma de existência é diversa dos objetos anteriormente mencionados. Essa esfera de objetos só é bem entendida segundo uma teoria dos valores”.

Justamente no que se refere à caracterização dos valores, é notável a contribuição de Reale. Logrou fazê-lo de forma exaustiva, isto é, apreendendo todos os aspectos que os singularizam, tomando por base, nesse mister, as explicações histórico-culturais, no que denominou de **historicismo axiológico**. José Maurício de Carvalho resume deste modo os aspectos em questão: “Sua contribuição específica, nesse particular, consiste na tese de que os valores caracterizam-se pela **bipolaridade (...)** quando se pensa algo que é correto, leva-se em conta o que é incorreto, não se pode pensar o que é lícito sem considerar o seu oposto. Pensados aos pares, os valores se implicam mutuamente, podendo-se atribuir uma outra característica, a **implicação**. Implicação e polaridade são as duas características básicas dos valores”.

Do que precede, torna-se patente que o novo livro de José Maurício de Carvalho pode revigorar o interesse pela meditação ética de Miguel Reale, o que corresponderia o passo seguro na superação do descaso tradicional pelo tema. Não devem pairar dúvidas de que, sem a consideração da forma tradicional de conduzir o estudo dos costumes --que Aristóteles chamou de **ética**, denominação que se preservou-- muito dificilmente encontraremos uma fecunda e produtiva via de acesso à discussão da contemporânea problemática de nossa moralidade social básica. Sem isto, vamos reeditar a clássica acusação de “moralismo” às inevitáveis preocupações com o caminho que pelo qual vem trilhando o nosso país.

Antônio Paim
Instituto Brasileiro de Filosofia